



RESOLUÇÃO Nº 058/2023-CI / CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/04/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Projeto do curso de especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

Considerando o eProtocolo nº 20.258.035-1; considerando a Resolução nº 06/2023- DTP; considerando o Parecer Técnico nº 02/2023-PPG

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do curso de especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2023

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/05/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora